



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 25-2024**

**20 de junho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 25-2024**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**RELATÓRIO FINAL**

**CURSO DE INSTRUCTOR DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM (CIBMir)**

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.4.24.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9871/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor do Programa Bombeiro Mirim (CIBMir);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/05/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/05/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 33;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 33.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	NOTA
3º SGT	0931694-8-1	TIAGO VINICIUS DOEGE	10,00
3º SGT	0927119-8-1	NILTON LUCIANO FILHO	10,00
3º SGT	0930106-2-1	FLAVIANA RODRIGUES PALHANO	10,00
CB	0932248-5-1	BÁRBARA ELISA DA SILVA	10,00
CB	0932440-2-1	PAULO EDUARDO ROSSI	10,00
CB	0931885-2-1	CLEITON LUIZ FUCK	10,00
CB	0933523-4-1	ALINE ELOISE TRENTO	10,00
SD	0692239-2-1	RAQUEL BAADE	10,00

SD	0615380-1-1	NICHOLAS DELVAN	10,00
SD	0692217-1-1	JULIANA TELLES DE CASTRO	10,00
SD	0692304-6-1	LUCAS MARCOS LIMA	10,00
SD	0691928-6-1	MISAELO LOURENÇO	10,00
SD	0691717-8-1	FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH	10,00
SD	0615337-2-1	ELISA GAMBA BERNARDES	10,00
SD	0615418-2-1	LUCAS PINHO POLONIO	10,00
SD	0978064-5-2	LUIZ CARLOS MACHADO JUNIOR	10,00
SD	0719761-6-1	OTAVIO BOLAN DE SOUZA	10,00
SD	0719889-2-1	SAMIRA DA SILVA	10,00
SD	0719927-9-1	MAIARA FRANZ	10,00
SD	0720026-9-1	GUSTAVO OLIVEIRA FLORINDO	10,00
SD	0719936-8-1	BEATRIZ GOULART MACHADO	10,00
SD	0719768-3-1	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	10,00
SD	0977152-2-6	CAROLINE DA SILVA GARCIA	10,00
SD	0719630-0-1	JOAO LUIS HILLESHEIM DA SILVA	10,00
CIVIL	882.XXX.459-XX	PAULO ROBERTO TEODORO	10,00
CIVIL	023.XXX.899-XX	JOEL MARQUES DE LIZ	10,00
CIVIL	054.XXX.239-XX	RODRIGO DOS SANTOS	10,00
CIVIL	048.XXX.419-XX	JULIANO GONÇALVES	10,00
CIVIL	055.XXX.029-XX	THIAGO VALDOMIRO BORGES	10,00
CIVIL	044.XXX.459-XX	TAMY MARIA CANDIDO NAMIKI	10,00
CIVIL	081.XXX.279-XX	ALESSANDRA GRACIA DE ALMEIDA	10,00
CIVIL	104.XXX.249-XX	JÉSSICA SALMÓRIA	10,00
CIVIL	050.XXX.399-XX	ELISIANE GROSSL	10,00

### TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.15.24.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 11384/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);

BI Nº 25-15ºBBM, de 20 Jun 2024

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Trombudo Central/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/06/2024;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/06/2024;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
1º TEN	0934626-0-2	DANIEL WEGNER SILVA	APROVADO
1º SGT	0927758-7-1	GILVANO KANTOVITZ	APROVADO
3º SGT	0927887-7-1	RICARDO MORATELLI	APROVADO
3º SGT	0930596-3-1	MARCOS PAULO ARALDI	APROVADO
CB	0932456-9-1	BRUNO HENRIQUE OENING	APROVADO
CB	0931831-3-1	TEDICELER MAICON MULLER	APROVADO
CB	0931804-6-1	LUIZ ALBERTO ALVES FILHO	APROVADO
CB	0929325-6-1	DIOGO FELIX DA SILVA	APROVADO
SD	0609870-3-1	DOUGLAS COSTA	APROVADO
SD	0609828-2-1	HUMBERTO KAUFMANN	APROVADO
SD	0615428-0-1	RODRIGO GOBBATO	APROVADO
SD	0610010-4-1	FELIPE ZIMMERMANN SEVERINO	APROVADO
SD	0932029-6-3	BRUNO HOFFMANN	APROVADO
SD	0692165-5-1	MARCO ANTONIO DE SOUZA	APROVADO
SD	0978064-5-2	LUIZ CARLOS MACHADO JUNIOR	APROVADO
SD	0695798-6-2	GUSTAVO AURELIO CIFUENTES	APROVADO
SD	0719604-0-1	MAURICIO CHAGAS DE SOUZA	APROVADO
SD	0602461-0-6	LETICIA MARTINS FREIRE	APROVADO
SD	0719705-5-1	LUCAS MARION ROVANI	APROVADO
CIVIL	004.XXX.329-XX	DIONÍSIO MULLER	APROVADO
CIVIL	122.XXX.249-XX	FERNANDO ANTÔNIO SCHNEIDER	APROVADO

BI N° 25-15°BBM, de 20 Jun 2024

CIVIL	023.XXX.159-XX	MÁRCIA DE FÁTIMA TEIKOSKI	APROVADO
CIVIL	079.XXX.269-XX	RENATO ERHARDT	APROVADO

(Transcrito do BCBM N° 24, de 13/06/2024)

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### COMANDOS DIVERSOS

No período de 10/06/2024 a 09/07/2024, responde pelo Comando do 3º/1ª/15°BBM – Ituporanga, o Maj BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao 1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA, em razão de gozo de licença especial (SGPe CBMSC 00009760/2024).

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

#### FÉRIAS

#### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 53/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00014443/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE, da 1ª/15°BBM – Rio do Sul, por 1 (um) dia, a contar de 18/06/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria n° 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3° da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15°BBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 17 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

#### LICENÇA ESPECIAL

#### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/06/2024	1º Sgt BM	924279-1	Maycon França	1º/1ª/15°BBM - Rio do Sul

## EDITAL Nº 2/2024/15ºBBM

### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Tenente-Coronel BM Rafael Fortunato Camilo, de acordo com a Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, com o Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022 e com a Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023, torna público que no período de **20/06/2024** à **28/06/2024**, encontram-se abertas as inscrições para a realização de Teste de Aptidão Física (TAF), para fins de cômputo na ficha individual de pontuação – merecimento.

#### 1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**1.1 As praças relacionadas na Chamada para composição dos Quadros de Acesso à promoção de 11 de agosto de 2024 devem seguir a convocação e às orientações constantes nas notas Nota Nr 410-24-CPP: Chamada de Praças para Promoção de 11 de agosto de 2024, Nota Nr 421-24-CPP: Retifica parcialmente a Nota Nr 410-24-CPP: Chamada de Praças para Promoção de 11 de agosto de 2024 e Nota Nº 411-24-DP: Orientações para o TAF para Promoção de 11 Ago 24.**

1.2 Os bombeiros militares não relacionados na chamada para a promoção citada, **poderão aderir voluntariamente ao presente edital**, realizando a inscrição para a realização do TAF.

1.3 O bombeiro militar poderá realizar anualmente apenas um TAF por semestre (TAF padrão ou TAF-AltN alternativo), a fim de atender ao previsto na alínea b), do Capítulo III do Regulamento de Educação Física do CBMSC para a aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF), aprovado pela Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023. A inscrição de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre poderá ensejar responsabilização disciplinar.

1.4 O chefe do B-3 do batalhão deverá acompanhar as inscrições realizadas, indeferindo inscrições de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre, caso venham a ser feitas.

1.5 Caso o bombeiro militar realize os 2 (dois) TAF permitidos por ano civil, padrão e/ou alternativo, somente será computado na ficha individual de merecimento o TAF de maior pontuação.

1.6 Somente serão computados os resultados de TAF ou de TAF-AltN que tenham obtido Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG) maior ou igual a 60 pontos, bem como que tenham atingido o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) igual ou superior a 25 pontos.

**1.7 A pontuação anual dos TAF e/ou TAF-AltN será somada enquanto na mesma graduação, zerando a pontuação a cada promoção.**

1.8 A metodologia do cálculo da pontuação encontra-se no Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.

1.9 Também será considerada a pontuação do TAF para as praças relacionadas na chamada para promoção, desde que seja a maior pontuação do ano, conforme a regra geral, não sendo impeditivo o fato das referidas praças estarem com TAF anterior válido para a respectiva data de promoção.

#### 2 REQUISITOS

2.1 Ser bombeiro militar da ativa<sup>1</sup>.

2.2 Estar apto em inspeção de saúde, válida no mínimo até a data da realização do TAF e devidamente inserida no SIGRH.

---

<sup>1</sup>. A oportunidade para a realização do TAF é voltada especialmente para as praças, a fim de pontuação na ficha de merecimento. Não obstante, não há impedimento para que os oficiais também possam se inscrever e realizar o TAF.

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a realização do TAF deverão ser realizadas até às **18hs00min** do dia **28/06/2024**, mediante o preenchimento de dados por meio do seguinte link [Inscrição TAF](#)

### 4 LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DO TAF

4.1 O TAF será realizado no(s) seguinte(s) local(is), datas e horários:

4.2 As datas de realização do TAF coincidem com o período previsto na nota de chamada para promoção, sendo:

Local	Data	Horário
Sede do 15ºBBM - Rio do Sul	09/07/2024	09h00min
Sede do 15ºBBM - Rio do Sul	10/07/2024	09h00min

4.3 O Chefe do B-3 do batalhão definirá e divulgará com antecedência em quais locais, datas e horários os bombeiros militares realizarão o TAF, buscando sempre que possível respeitar os locais e datas indicados pelos mesmos em momento oportuno.

4.4 Os bombeiros militares deverão se apresentar no local, data e horário estipulado, sob pena de não realizarem o TAF além de serem responsabilizados, respondendo administrativamente por eventual falta.

### 5 UNIFORME

5.1 Os bombeiros militares deverão apresentar-se para o TAF com uniforme de educação física, sendo regata branca, short padrão bombeiro militar, meias brancas e tênis para corrida.

5.2. Para a natação será exigida sunga ou maiô na cor preta, touca (opcional) e óculos (opcional).

### 6 APLICAÇÃO DO TAF

6.1 O TAF será aplicado conforme o Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF).

6.2 O responsável pela aplicação do TAF será o oficial formalmente designado mediante portaria publicada em Boletim Interno do Batalhão, podendo ser auxiliado por praças graduados em Educação Física.

6.3 O responsável pela aplicação do TAF, realizará contato via Whatsapp, com o grupo que realizará as provas, repassando maiores informações e detalhes das provas.

### 7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Em sendo necessário poderão ser utilizadas viaturas BM para o deslocamento ao local de realização da inspeção de saúde e do TAF, observando-se sempre a racionalização na modalidade de transporte solidário.

7.2 Não serão pagas diárias militares, bem como, não será gerado banco de horas, visto o caráter facultativo da participação no TAF.

7.3 O efetivo de praças vinculado à 2ª Região Bombeiro Militar (mergulhadores, cinotécnico e auxiliar da RBM), que trabalhe em município da área territorial do 15ºBBM, por autorização do Cmt regional, poderá aderir ao presente edital.

Quartel em Rio do Sul, 18 de junho de 2024.

BI Nº 25-15ºBBM, de 20 Jun 2024

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 5-24-15ºBBM, de 20 de junho de 2024.**

O Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112/1980, na PORTARIA Nº 459/CBMSC, de 3/07/23 e no item 6.1 do EDITAL Nº 02-2024-15ºBBM – TAF 2024 (Processo CBMSC 00010301/2024).RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, como Encarregado da Aplicação do Teste de Aptidão Física, referente ao Edital Nº 2/2024/ 15º BBM – TAF 2024, (1º TAF do segundo semestre), que ocorrerá nos dias 9 e 10 de Julho de 2024, delegando-lhe os poderes para a aplicação do TAF conforme a PORTARIA Nº 459/CBMSC, que aprova o Regulamento de Educação Física do CBMSC, para a aplicação dos testes de Aptidão Física (TAF).

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 15º BBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 20 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

**DIRETORIA DE PESSOAL**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 30/2024

Em 7 de Junho de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC11989/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 924284-8 ALTENIR FELIPE

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 924284-8 ALTENIR FELIPE, datado de 9 de maio de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 399-24-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)  
(Transcrito do BCBM Nº 24, de 13/06/2024)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 20 de junho de 2024.

**Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **EP09E630**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 20/06/2024 às 18:51:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX0VQMDIFNjNP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **EP09E630** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.